



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Ofício-Circular nº 0092/2023/GAPRE

Brasília-DF, 28 de novembro de 2023.

AOS SENHORES PRESIDENTES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª E 18ª REGIÕES.

Assunto: **Prova de Especialidades.**

Senhores Presidentes,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminho para conhecimento, após relatório da empresa Recrutamento Brasil, solicitado pelo Conselho, sobre a aplicação do Exame de Especialidade Profissional 2023, o seguinte:

I - Dos 11.705 inscritos, apenas 9126 realizaram a prova.

II – 12% dos profissionais, seja por desatenção ou outros motivos, fizeram unicamente a etapa de questões objetivas e não concluíram a etapa discursiva da prova.

Em atenção às solicitações dos Conselhos Regionais e após acordado com a empresa Recrutamento Brasil, responsável pela elaboração e aplicação da prova, será disponibilizada uma oportunidade adicional para a realização da PROVA DISCURSIVA àqueles que tenham concluído a prova objetiva. Os demais não se enquadram nas normas editalícias para o refazimento da prova.

O COFFITO, considerando o relevante valor da transparência, informa que os profissionais que realizaram somente a prova objetiva serão contatados pela Recrutamento Brasil, com as orientações sobre a prova discursiva.

Atenciosamente,

DR. ROBERTO MATTAR CEPEDA
Presidente do COFFITO